



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - CEFF

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025
(PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LOA 2026)

Conforme preconiza o artigo 48, § 1º, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000: “Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º a transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”.

Face ao exposto, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Luiz André Moreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** você cidadão e cidadã Rio-bonitense para participar da **Audiência Pública relativa ao processo de discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026**, a ser realizada no dia **17/11/2025 as 14h00min na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**.

O Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 se encontra no seguinte link: <https://www.cmrbi.pr.gov.br/projetos.php> (**Projeto de Lei nº 031/2025 - arquivo**).

O cidadão interessado em apresentar propostas poderá encaminhá-las através do e-mail institucional da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu camararbi@cmrbi.pr.gov.br até a data de **16/11/2025**, ou na data da Audiência Pública de forma presencial.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo facebook na página oficial da Câmara <https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051&mibextid=LQQJ4d>

As propostas recebidas, serão analisadas pela **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara**, e se viáveis na forma da lei, serão discutidas e inclusas no Projeto de Lei nº 031/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) - Exercício de 2026 e posteriormente levadas à apreciação do plenário na Câmara Municipal em sessão a ser marcada.

Contamos com sua participação e desde já agradecemos vossa valiosa colaboração.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente da Comissão de EFF